



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 125- Ano I

20 novembro, 2012 11:04

Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2005/2008 - 2009/2012  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**Ibema**  
Município do bem viver  
ADM 2005 / 2008  
2009 / 2012

## PORTARIA Nº 111/2012

**ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

### DESIGNAR:

**Art. 1º** - Uma comissão composta de três membros para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, proceder atualização da *Planta Genérica de Valores* (valores do metro quadrado de terrenos e de edificações), da área urbana para efeito de cálculo de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, para o exercício de 2013.

**Art. 2º** - Designar para integrantes, da comissão referida no artigo primeiro, os abaixo relacionados:

<b>BENJAMIN DEITOS</b>	RG Nº 11R.545.331
<b>MARILENE A. GONÇALVES</b>	RG Nº 8.016.052.6
<b>MURILO P. GIACOMEL</b>	RG Nº 300.692-9

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, em 14 de novembro de 2012.

**ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO**  
PREFEITO

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
[prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br) [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br)



**Ibema**  
Município do bem viver  
ADM 2005 / 2008  
2009 / 2012

## LEI Nº 030/2012

SUMULA: Dá nome a Escola Municipal de Educação Infantil, do Programa Proinfância.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBEMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a inaugurar a Escola Municipal de Educação infantil, do Programa Proinfância situado na rua: Bahia nº 878 no bairro Napoli, Município de Ibema, com o nome do Sr. "Ildo Vigo".

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 04 de setembro de 2012.

**Aramitan Antonio Fortunato**  
Prefeito

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
[prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br) [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br)

## INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Aramitan Antonio Fortunato  
**Prefeito Municipal**

Vania Terezinha Kemmrich  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

Rodrigo Ricardo Zanco  
**Tecnólogo em Processamento de Dados - WebDesigner**

Leandro Gonçalves  
**Diagramação e Desenvolvimento**

[www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br)  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro  
Ibema - PR  
Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)